
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bb4rp86j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/07/2023 Indicação nº 3660/2023 Protocolo nº 7696/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Juliano Melo, Secretário de Saúde de Mato Grosso, à Exma. Sra. Grasielle Paes Silva Bugalho, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) e à Ilma. Sra. Suely Souza Pinto, Diretora do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, a necessidade de destinar cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas para o município de Nova Xavantina -MT.

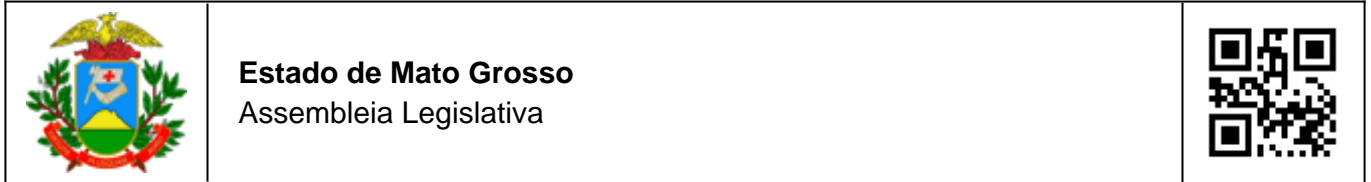
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Juliano Melo, Secretário de Saúde de Mato Grosso, à Exma. Sra. Grasielle Paes Silva Bugalho, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) e à Ilma. Sra. Suely Souza Pinto, Diretora do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, por meio da qual indico, a necessidade de destinar cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas para o município de Nova Xavantina -MT.

JUSTIFICATIVA

O Exmo. Sr. Jubio Carlos Montel de Moraes, Vereador do município de Nova Xavantina, representante e sabedor das necessidades prementes do município, conduziu a este gabinete a indicação nº 225/2023, reivindicando a aquisição e futura destinação de cadeiras de rodas, cadeiras de banhos e muletas.

Considerando que o município não dispõe dos referidos equipamentos e que estes são importantes aliados para quem tem a mobilidade reduzida, seja para idosos, deficientes físicos ou quem passa por um processo de recuperação por um acidente, ou doença, busca a aquisição e destinação para atendimento no município.

Sem embargos ao exposto, esses equipamentos na vida dessas pessoas tem o objetivo de oferecer mobilidade e independência, portanto buscando beneficiar os pacientes que aguardam para ter mais



mobilidade e autonomia no seu cotidiano, por meio desta indicação, solicito ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso e demais responsáveis, que tome as devidas providências para atender a presente demanda, possibilitando assim aos munícipes acessibilidade e qualidade no atendimento.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual